



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º SEMESTRE / 2017

A Fiscal de Contatos da Câmara Municipal de Pium, designada através do Decreto nº 005, de 02/01/2017, e em conformidade com o previsto no Art. 67 da Lei 9666 de 21 de junho de 1993, apresenta o Relatório das atividades desenvolvidas referente ao 1º Semestre/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		001/2017	
Contratado(a):	GM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME		
CNPJ:	13.271.222/0001-90		
Início:	02/01/2017	Vigência:	28/02/2017
Objeto:	Prestação de serviços de contabilidade pública, compreendendo: confecção de balancetes mensais (elaboração de processos de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento). Referente aos meses de janeiro e fevereiro / 2017.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades		X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada		X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		X	
7. Realizou diligências necessárias		X	
Observações: Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.			

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		002/2017	
Contratado(a):	VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO		
CNPJ:	09.558.585/0001-34		
Início:	02/01/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Prestação de serviços de locação e manutenção de aplicativos: sistema da contabilidade pública, folha de pagamento, tesouraria, compras e almoxarifado, protocolo, controle de frota, patrimônio, portal de transparência referente aos meses de janeiro a dezembro de 2017.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades		X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada		X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		X	
7. Realizou diligências necessárias		X	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
7. Realizou diligências necessárias	X	
Observações: Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.		

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		005/2017	
Contratado(a):	VALE SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA ME		
CNPJ:	11.175.340/0001-70		
Início:	01/02/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Manutenção, suporte e hospedagem do portal do legislativo, conforme checklist elaborado pelo cgu, e tce - to, atendimento através de telefone, help desk em até 24 horas, aplicativo mobile para atualização do portal, níveis de usuários, registros de logs de acesso, sistema de perguntas e respostas (e-sic), hospedagem de site com direito a 3 gb de espaço disponível e contas de e-mails oficiais, dns sec., referente aos meses de fevereiro a dezembro de 2017.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	X		
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X		
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X		
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	X		
5. Prestou serviços com a qualidade esperada	X		
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X		
7. Realizou diligências necessárias	X		
Observações: Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.			

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		006/2017	
Contratado(a):	ASSOCIACAO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE E COMUNICACAO COMUNITARIA DE PIUM - TOCANTINS		
CNPJ:	05.610.025/0001-20		
Início:	01/02/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Termo de cooperação técnica de radiodifusão sonora para transmissão mensal de 05 (cinco) sessões ordinárias da câmara municipal de piim, apresentação de matérias jornalísticas institucionais de interesse público, quando da realização das sessões ordinárias dos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro / 2017.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NAO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



Observações:
Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		003/2017	
Contratado(a):	RODRIGUES BLAYA E BLAYA LTDA		
CNPJ:	05.807.461/0001-94		
Início:	01/2017	Vigência:	12/2017
Objeto:	Constitui-se o objeto deste Contrato o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e álcool hidratado) para abastecimento os veículos que compõem (próprios ou locados) ou que venha compor a frota oficial do Poder Legislativo Municipal.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades		X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada		X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		X	
7. Realizou diligências necessárias		X	
Observações: CONTRATO POR ESTIMATIVA - Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.			

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		004/2017	
Contratado(a):	GM CONTABILIDADE E ACESSORIA EIRELI - ME		
CNPJ:	13.271.222/0001-90		
Início:	01/03/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Prestação de serviços de contabilidade pública, compreendendo: confecção de balancetes mensais (elaboração de processos de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento). Referente aos meses de março a dezembro / 2017 e a prestação de contas de ordenador de despesas ref. Ao exercício de 2017.		
OCORRÊNCIAS		SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades		X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada		X	



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
7. Realizou diligências necessárias	X	

Observações:

Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº		007/2017	
Contratado(a):	LIZ MARIA ALVES RESPLANDE - MEI		
CNPJ:	18.628.383/0001-02		
Início:	02/05/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Estimativa de fornecimento de 16 centos de salgados mensais diversos para servimento de lanches aos vereadores e servidores da câmara no decorrer das sessões ordinárias da câmara municipal de pium - to, ref. Aos meses de maio a dezembro / 2017.		

OCORRÊNCIAS		SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais		X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos		X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado		X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades		X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada		X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado		X	
7. Realizou diligências necessárias		X	

Observações:

Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.

TERMO DE ADESÃO Nº		008/2017	
Contratado(a):	SILVANERES MARTINS DA SILVA - PJ		
CNPJ:	97.533.593/0001-93		
Início:	01/03/2017	Vigência:	31/12/2017
Objeto:	Estimativa de prestação de serviços de publicidade e propaganda volante em carro de som nos logradouros públicos da cidade, durante 110 (cento e dez) horas para divulgação de assuntos em geral de interesse da comunidade e da câmara municipal de pium, durante os meses de março a dezembro de 2017.		

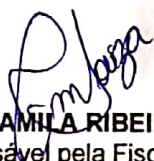


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



OCORRÊNCIAS	SIM	NAO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	X	
5. Prestou serviços com a qualidade esperada	X	
6. informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
7. Realizou diligências necessárias	X	
Observações: Não houve necessidade de notificação extrajudicial, abertura de procedimento de penalização, suspensão do contrato ou paralisação dos serviços, em tampouco necessidade de rescisão ou reajuste e/ou correção dos valores. Diante do Exposto considero o cumprimento do contrato e recebimento do objeto referente ao período analisado.		

Pium, Tocantins aos 12 dias julho de 2017.


CAMILA RIBEIRO DE SOUZA
Responsável pela Fiscalização de Contratos
Camila Ribeiro de Souza